

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Camaragibe, 27 de agosto de 2024

Memorando Nº 299/2024

À CPL

ASSUNTO: Envio dos 5º e 6º Aditivos do Contrato 144/2022 e Solicitação de Publicação no Portal da Transparência

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar os documentos referentes ao 5º e 6º aditivos do Contrato nº 144/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Empresa PROJETER PROVENTUS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME.

Anexos a este memorando, encontram-se:

1. 5º Aditivo ao Contrato nº 144/2022
2. 6º Aditivo ao Contrato nº 144/2022

Solicito a gentileza de providenciar a publicação desses documentos no Portal da Transparência, conforme as normas vigentes, para assegurar a devida publicidade e transparência das alterações contratuais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração, e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento.

Atenciosamente,

Paulo Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico

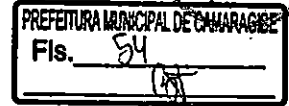
Paulo Pereira
Secretário de Desenvolvimento
Econômico
Mat. 4.0003240.8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 30/08/24 às: 08:56

Assinatura



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico



5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2022

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 144/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS COMPLETA, DESTINADA AO REMANEJAMENTO TEMPORÁRIO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO, CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA DO SINISTRO DE INCÊNDIO NA ESTRUTURA DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE/PE E A EMPRESA **PROJETAR PROVENTUS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**. Processo Administrativo nº. 084/2022, Dispensa de Licitação nº. 045/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, neste ato representada por FELIPE CABRAL DE MELLO, nomeado no ato nº. 1179/2021 do dia 04/11/2021 publicado no Diário Oficial do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **PROJETAR PROVENTUS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 12.475.156/0001-08, com sede na Rua Antônio Novais, nº. 86, sala B, no Bairro das Graças, na Cidade de Recife/PE, CEP: 50.750-320, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. **FERNANDO ANTONIO ROCHA FIGUEIRAS**, inscrito no CPF sob o nº. 464.587.194-34, doravante designada simplesmente CONTRATADA, com base no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº. 144/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional por 180 (cento e oitenta) dias da vigência do Contrato Administrativo Nº. 144/2022, ou quando da recuperação do mercado público p que vier ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.:

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 29 de dezembro de 2023 a 26 de junho de 2024, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a **LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA, DESTINADA AO REMANEJAMENTO TEMPORÁRIO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO, CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA DO SINISTRO DE INCÊNDIO NA ESTRUTURA DO MERCADO PÚBLICO DE CAMARAGIBE/PE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é firmado com base no § 4º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Belmino Correia, 3038 - Timbi - Camaragibe - PE - CEP: 54.768-000
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - e-mail: planejamento@camaragibe.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Fis. _____



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

4.1. O valor mensal é de R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total para os 180 (cento e oitenta) dias de R\$ 1.233.000 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil reais).

4.2. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta dos créditos alocados no Orçamento Geral do Município, à CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito ao Reajuste à CONTRATADA, em conformidade com o art. 40, XI, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato originário, bem como dos Termos Aditivos nºs. 1, 2, 3 e 4 não modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXAME E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

7.1. O presente TERMO ADITIVO foi examinado e aprovado pela PROGEM, nos termos do Parecer Licitatório nº. 275/2023/PROGEM, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, será providenciada pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, por conta da CONTRATANTE.

8.2. E, por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado.

Camaragibe/PE, 06 de novembro de 2023.

FELIPE CABRAL DE MELLO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Município de Camaragibe/PE

Felipe Cabral de Mello

Secretário de

Desenvolvimento Econômico

Mat. 4.0103023.3

PROJETAR PROVENTUS E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ.: 12.475.156/0001-08

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08.206.663/0001-57, representado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário, Sr. Paulo Wilton, e a empresa PROJETAR & PROVENTUS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.475.156/0001-08, com sede na Rua Antônio Novais, nº 86, Graças, Recife/PE, representada pelo sócio-administrador Fernando Antônio Rocha Figueiras, firmam o SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 144/2022.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e do valor contratual do contrato original.

Prazo de Vigência:

- De 29 de dezembro de 2023 a 26 de junho de 2024.

Valor Prorrogado: R\$ 1.233.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil reais).

Esta publicação está sendo realizada extratemporaneamente, embora a assinatura do contrato tenha se dado em tempo hábil à renovação do mesmo, por questões burocráticas e administrativas, devidamente sanadas, com publicação do presente para que produza seus efeitos legais.

Camaragibe, 06 de novembro de 2023.

Felipe Cabral de Melo

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Contratante

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 26/08/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>